



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 302/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.633, de 16 de dezembro 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037	Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Publicas	
	FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1573/3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
	FONTE DE RECURSOS 01512 CIDE	
1584/3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
	TOTAL.....	193.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO	430,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	6.640,00
0802.1648200061.065	- Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	
12748/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	43.000,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão e Drenagem Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01512 CIDE	
12784/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	33.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288460000.005	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	117.000,00
	TOTAL.....	193.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Dezembro de 1940
DE N.º 9.058
UMUARAMA, 20 de 12 / 1940
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL